

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2005**

Altera a Resolução nº 03/2003 - Consuni que cria o Programa Especial de Bolsas na área de informática para apoio ao Módulo Acadêmico do Sistema Integrado de Ensino – SIE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.816/05-65 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 03/2003 deste Conselho da seguinte forma:

I. O § 1º do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O programa disponibilizará 10 (dez) bolsas no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE